



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA DA Nº 72, de 30 de Maio de 2023.**

*Dispõe sobre lotação de Servidor Público da  
Câmara Municipal de Anchieta.*

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno, especialmente seu art. 30, II,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar a Sra. **GABRIELA MELLO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº 204-01, para desempenhar suas funções no Setor de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Anchieta, a partir do dia 05 de junho de 2023.

**Parágrafo Único:** A servidora exercerá as suas funções durante o segundo turno de trabalhos da Câmara de Anchieta, das 12h às 18h, ou, excepcionalmente, quando outro horário for determinado pela Chefia Imediata para cumprimento de tarefas específicas.

**Art. 2º** Determinar o encaminhamento desta Portaria à Direção-Geral Administrativa, ao Seção de Registros Funcionais e Setor de Tecnologia da Informação, para conhecimento e demais providências pertinentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Anchieta, 1º de Junho de 2023.

**RENAN DELFINO**

**Presidente**

